

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	10
Nomeação	11
Outros	14
Progressão Funcional	17
Retificação	21

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA 0032/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0019/2018/PGDRA, de 16 de maio de 2018.

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA) intitulada “REGENERAÇÃO *IN VIVO* DE PLANTAS DE *Piper hispidum* A PARTIR DE ESTACAS FOLIARES”.

Mestrando: Leormando Fortunato Dornelas Júnior

Data: 23/05/2018

Horário: 9h00

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos – Orientador;
- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi – Examinador Titular;
- Profª. Drª Jaqueline Martins Vasconcelos – Examinadora Titular;
- Profª. Drª Mariangela Soares de Azevedo – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0033/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0023/2018/PPPGG, de 18 de maio de 2018.

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) intitulada “QUESTÃO AGRÁRIA E ESPAÇOS CAMPONESES EM RONDÔNIA”.

Mestrando: Derio Garcia Bresciani

Data: 25/05/2018

Horário: 9h00

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco T1

Banca Examinadora:

- Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Presidente da banca em substituição do Orientador;

- Profª. Drª. Josélia Fontenele Batista – Examinadora Externa/IFRO/Calama;
- Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral – Examinador Interno/PPGG/UNIR;
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018/DACA/CGM. GUAJARÁ-MIRIM, 21 DE MAIO DE 2018.**

O Chefe pró tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, Portaria nº 237/2018/GR/UNIR, de 27/03/2018, no uso de suas atribuições, considerando o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para o DACA, área de Direito, conforme Edital nº 01/2018/DCGM/UNIR. Resolve:

Art. 1º Designar para compor Banca Examinadora, do processo seletivo mencionado, os docentes, conforme relação abaixo:

Prof^ª. Thais Bernardes Maganhini (presidente)
Prof^ª. Isabela Esteves Cury Coutinho (membro)
Prof^ª. Kamila Diniz Correia de Araujo (membro)
Prof. Haroldo de Sá Medeiros (suplente)
Prof. Tiago Oliveira Loiola (suplente)
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigência na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018/DACSA/CGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 21 DE MAIO DE 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Fica designada, por esta Ordem de Serviço, a Banca do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital Nº 01/2018/DCGM/UNIR, 23 de abril de 2018, para a Área: Geografia (70600007) e Sub-Área: Geografia Urbana (70601038).

Art. 2º A presente Banca do processo seletivo será composta pelos seguintes professores:

Prof. Me. Ademar Silva Scheidt Júnior (presidente);
Profa. Dr. Ronaldo de Almeida (membro);
Prof. Dr. José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha (membro);
Prof. Dra. Ana Lucy Caproni (suplente);
Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi (suplente).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigência na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018/DACSA/CGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 21 DE MAIO DE 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Fica designada, por esta Ordem de Serviço, a Banca do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital Nº 01/2018/DCGM/UNIR, 23 de abril de 2018, para a Área: Ciências Biológicas (20000006) e Sub-Área: Ecologia Aplicada (20503008).

Art. 2º A presente Banca do processo seletivo será composta pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto (presidente);
Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto (membro);
Profa. Dra. Zuila Guimarães Cova dos Santos (membro);
Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira (suplente);
Prof. Dr. Maurício Silva de Souza (suplente).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigência na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2018-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 21 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016 e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEPOG) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para fazer parte da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação dos Serviços de Manutenção dos Equipamentos do Laboratório do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes objeto do Memorando nº 021/2018/DCAR/UNIR, de 28 de março de 2018, da Diretoria do *Campus* de Ariquemes.

a) Coordenador: Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu artigo 20, sendo eles:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gerenciamento de Risco; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2018-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 21 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016 e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEPOG) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para fazer parte da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Aquisição de Material de Pintura, objeto do Memorando nº 020/2018/DCAR/UNIR, de 27 de março de 2018, da Diretoria do *Campus* de Ariquemes.

- a) Coordenador: Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Aquisição, elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu artigo 20, sendo eles:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gerenciamento de Risco; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Aquisição, acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Aquisição será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2018-PROPLAN/UNIR PORTO VELHO-RO, 21 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016 e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEPOG) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os tegrantes da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação/Aquisição de Equipamentos para o Laboratório do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura, objeto do Processo nº 23118.001509/2018-95.

- a) Coordenador: Rogério Gonçalves Teixeira, SIAPE 2361498;
- b) Membro: Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, SIAPE nº 1123716.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação/Aquisição, elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu artigo 20, sendo eles:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gerenciamento de Risco; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação/Aquisição, acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Aquisição será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

PORTARIA 0031/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0020/2018/DFIS, de 08 de maio de 2018 e na Ata da 23ª Reunião ordinária do Departamento de Física, de 18/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente de Estágio Supervisionado

- Dieime Custódia da Silva – Presidente;
- Luciene Batista da Silveira – Membro;
- Priscilla Paci Araujo – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0034/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando Circular nº 01/2018, de 02 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representante discente abaixo relacionados para a composição a Subcomissão do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) para criação do novo estatuto da Universidade Federal de Rondônia:

- Rubiani de Cássia Pagotto – Representante Docente - Presidente;
- Alan de Souza Prazeres – Rep. Técnicos Adm. em Educação - Membro;
- Alessandra da Silva Bastos – Representante discente – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 35/PROPESQ. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 284/GR/2012 de 10 de abril de 2017, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e a necessidade de recomposição do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq. RESOLVE:

I. Designar a professora doutora Mariluce Paes de Souza para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências Humanas e Sociais II, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2020;

II. Designar a professora doutora Nathalia Halax Órfão para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências da Vida e Saúde, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2020;

III. Ficam revogadas as disposições em contrário;

IV. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 036/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 18 DE MAIO 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 019/2018/ML/UNIR, de 14/05/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Bancas para o processo seletivo de discentes do Mestrado Acadêmico em Letras, referente ao Edital 02/2018/ML/UNIR:

Comissão de análise do projeto de pesquisa:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso
Prof. Dr. João Carlos Gomes
Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha
Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Profa. Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Profa. Dra. Natália Cristine Prado
Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio
Prof. Dr. Valdir Vegini
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de avaliação da prova escrita:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso
Prof. Dr. João Carlos Gomes
Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha
Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Profa. Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Profa. Dra. Natália Cristine Prado
Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio
Prof. Dr. Valdir Vegini
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de avaliação oral por entrevista:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso
Prof. Dr. João Carlos Gomes
Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha
Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Profa. Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Profa. Dra. Natália Cristine Prado
Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio
Prof. Dr. Valdir Vegini
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de proficiência em Língua Inglesa:

Profa. Dra. Odete Burgeile
Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins
Prof. Dr. Miguel Nenevé
Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento

Comissão de análise de recursos:

Profa. Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorin

Prof. Dr. Agripino José Freire da Fonseca
 Profa. Dra. Gracielle Marques
 Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina
 Prof. Me. Amauri Moret da Silva

PORTARIA Nº. 049/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';
 Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;
 Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;
 Considerando a Oficialização de Demanda nº. 09/2018/DAPVH, fl. 02 a 13;
 Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001530/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais de marcenaria para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Fabrcio Evaristo Correa	2245900

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 051/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';
 Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;
 Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;
 Considerando a Oficialização de Demanda nº. 02/2018/NUSAU, fl. 02;
 Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001349/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de cadeiras escolares para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jeferson Araújo Sodré	2986091

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 346/2018/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 057/2018/DCJP/UNIR de 16.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº 1713355, para a função de Vice-Chefe *Pro-Tempore* do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, a partir de 14.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 348/2018/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 0103/2018/GR/UNIR de 14.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Contadora, SIAPE nº 396426, para realizar levantamento e estudo dos bens imóveis pertencentes a UNIR, para fins de regularização, a partir de 24.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 050/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 04/2018/DCV, fl.351;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003420/2016-00.

RESOLVE:

Dispensar os servidores designados através da Portaria 045/2018/PRAD//UNIR, de 15 de maio de 2018, das funções de Gestores e Fiscais Técnicos do Contrato nº 13/2018/UNIR, no Campus de Vilhena;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 13/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI -ME, que tem por objeto contratação de serviços de esgotamento de fossa séptica com uso de bomba a vácuo de anel líquido:

GESTORES – Campus Universitário de Vilhena		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
Nádia Maria Petroli Pires	1967907	Titular
Gilberto Sobroza Pedroso	2770954	Substituto
FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Vilhena		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO

GESTORES – Campus Universitário de Vilhena		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Titular
Vanessa da Cruz Rosa Freitas	2040980	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 345/2018/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 97/2018/GR/UNIR de 07.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SOLANGE VENTURA FURTADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, da função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, a contar de 01.03.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 351/2018/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta memorando nº nº 019/2018/PRAD-UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, Administradora, SIAPE nº 1772089, da função de Pró-Reitora - Substituta da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 22.05.2018.

Art. 2º Designar a servidora ANA LUIZA PANTE, Psicóloga, SIAPE nº 2161046, para a função de Pró-Reitora - Substituta da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 22.05.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/DACE/2018. GUAJARÁ-MIRIM, 21 DE MAIO DE 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), do *Campus* de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições, considerando a seção V, Art. 42, Incisos I e VIII do Regimento Geral da UNIR,

CONSIDERANDO-SE o que consta no item 4.5 do Edital nº 01/2018/DCGM/UNIR, 23 de abril de 2018, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Banca do Processo Seletivo na Área/Subárea: Educação (70800006)/Ensino-Aprendizagem (70804001), os docentes abaixo:

Profa. Esp. Olga Maria da Mota (Presidente);

Profa. Esp. Lilian Santos da Silva Bouchabki (Membro);

Profa. Me. Jéssica Gomes dos Santos Assencio (Membro);

Profa. Esp. Fernanda Léia Batista Souza Estevão (Suplente);

Profa. Esp. Maria Aparecida Xavier Silva (Suplente).

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/DACL/2018. GUAJARÁ-MIRIM, 21 DE MAIO DE 2018.

O Chefe *Pro Tempore*, do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL, do Câmpus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, considerando a seção V, art. 42, Incisos I e VIII, do Regimento Geral da UNIR,

CONSIDERANDO-SE o que consta no item 4.5 do Edital nº 01/2018/DCGM/UNIR, de 23 de abril de 2018, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear par compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo na Área/Subáreas: Letras (80000002) / Letras (80200001) e Linguística (80100007), os docentes abaixo:

Prof. Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo (presidente);

Profa. Esp. Andirlei Santos de Sousa (membro);

Prof. Esp. Antônio Ramiro de Mattos (membro);

Profa. Ma. Rosimeire Ferrarezi Valiante (suplente).

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 11/NT/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017.

Considerando o memorando 17/2018/DECIV de 08 de maio de 2018 RESOLVE:

Art. I – Nomear a comissão abaixo relacionada, sob a presidência da primeira, para elaborar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Núcleo de Tecnologia:

- Profª Drª Carolina Moreira de Hollanda (Coordenadora);

- Prof. Dr Cláudio Luiz do Amaral Santini – Assistente;

- Prof. Dr. Luiz Fernando Garzon Novoa – Membro

- Profª Me. Tatiane Emílio Checchia – Membro

- Prof. Me. Roberto Andrade - Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições *em* contrário.

PORTARIA Nº 030/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Considerando reunião de Planejamento do NUCSA. realizada dia 10 de outubro de 2018, RESOLVE:

I. NOMEAR, Comissão para Elaboração de Proposta de Mestrado Profissional em Gestão Pública:

Profa. Dra. Mariluce Paes, Siape nº 2117294 - Presidente

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, Siape nº 1546037 - Membro

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Membro

II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 42/NCH/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 044/2018/DLV, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para Oferta de elaboração de Projeto de Pós-graduação / Especialização em Literatura Brasileira Contemporânea com apoio no conveniamento UNIR - UAB:

- Professor Dr. Rubens Vaz Cavalcante, presidente;
- Professor Dr. Vitor Cei Santos, membro;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro;

- Professora Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia, membro;
- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, membro;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro; e
- Professor Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, membro.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 43/NCH/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de Línguas Vernaculas, Memorando n.º 047/2018/DLV, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura de Letras Português, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, Presidente;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro;
- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, membro;
- Professora Dra. Ana Maria Cavalcante Aguiar, membro;
- Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, membro; e
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 44/NCH/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de Línguas Vernaculas, Memorando n.º 048/2018/DLV, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura de Letras Português, em conveniamento com a UAB, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Mestra Maria Elizabete Sanches, Presidente;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, membro;
- Professor Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, membro;
- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, membro;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro;
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro; e
- Professor Dr. Vitor Cei Santos, membro.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 45/NCH/UNIR, DE 21 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de Artes Visuais, Memorando n.º 35/2018/DAV, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para escolher a Chefia e a Vice-Chefia do Departamento de Artes Visuais, do *Campus* de Porto Velho, biênio 2018/2020:

- Professor Mestre André Luiz Rigatti, presidente;

- Servidora Evânia Lima de Barros, membro; e
 - Discente Cleber Felipe Araújo Bandeira, membro.
- Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2018/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 22 DE MAIO DE 2018.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o trabalho realizado, no dia 15 de maio de 2018, pela servidora docente Elisabete dos Reis Venturoso em atendimento ao ofício nº 167/SEMEC/RM/2018, no qual convida a referida professora para ministrar a palestra “Ser docente na Educação Infantil”, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdecir Sgarb.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA 014/DIR/CAC. CACOAL, 18 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pag. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Denny William de Oliveira Mesquita – SIAPE: 1562081

RG: 12582190-SSP/AM

CPF: 713.047.622-20

CNH: 02692331576 – Categoria: AD – Validade: 17/05/2021

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 015/DIR/CAC. CACOAL, 18 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pag. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

André Grecco Carvalho – SIAPE: 2245839

RG: 84552313 -SSP/PR

CPF: 006.239.149-64

CNH: 03811653700 – Categoria: AB – Validade: 03/03/2021

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo. Nº 56/ADM de 17/05/2018, RESOLVE:

I – Alterar, em parte a Portaria nº 054/NUCSA/UNIR de 8 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 125 de 09/11/2017, que DESIGNOU professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Administração, conforme deliberação da Comissão do NDE, em reunião realizada em 09 de abril de 2018, Excluindo Prof. Carlos André da Silva Müller – Presidente e Incluindo Prof. Fábio Rogério de Moraes - Presidente

Ficando assim, a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração.

Prof. Fábio Rogério de Moraes -Presidente – Siape 3004090

Prof. Osmar Siena – Membro - Siape 396810;

Profa. Rosália Maria Passos da Silva – Membro – Siape 396867;

Profa. Sandra Garcia da Cruz do Espírito Santo Aguiar – Membro Siape 1194350;

Prof. Wander Pereira de Souza – Membro – Siape 1084385.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 037/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupos de Pesquisa
Interculturalidade e Educação: reflexões a partir de abordagens produzidas em pesquisas strictu-sensu realizadas por Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Humanas e Sociais da Região Norte do Brasil	Genivaldo Frois Scaramuzza	Educação Intercultural	Campus de Ji-Paraná	junho/2018 – agosto/2019	Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA)

PORTARIA Nº 255/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Portaria 902/GR de 27.06.2016, art. 2º Inciso XIII;

considerando o disposto na Lei nº. 8.112/90, art. 36, II e o que consta no processo nº. 23118.000975/2018-53 e Despacho 1221/2018/DRH/UNIR de 08.05.2018

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da administração, com mudança de sede, o servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao quadro pessoal permanente desta IFES, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em Porto Velho, para a Direção do Campus de Vilhena, a partir de 02/07/2018.

Art. 2º – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir de 01/06/2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 347/2018/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 32/EDUFRO de 17.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 889/2017/GR/UNIR, de 19/09/2017, que trata da designação do Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), conforme segue:

I – Excluir o servidor docente NARCISIO COSTA BIGIO, SIAPE nº 1726821- Membro;

II - Excluir o Dr. ALESSANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, (Psicologia-USP) - Membro Externo;

III - Incluir o servidor docente Alexandre de Almeida e Silva, SIAPE nº 1530806 - Membro;

III - Incluir XÊNIA DE CASTRO BARBOSA (História-IFRO) - Membro Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 349/2018/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta processo nº 23118.002803/2015-71; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 930/2015/GR/UNIR, de 08/10/2017, publicada no BS nº 99, de 13/10/2015, pg.8, que alterou da Portaria nº 858/2015/GR/UNIR, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, a qual designou servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

- Excluir o nome do servidor:

05	23118.002660/2007-98	JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA	2246076
----	----------------------	---	---------

- Incluir o nome do servidor:

05	23118.002660/2007-98	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR	1003820
----	----------------------	------------------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 350/2018/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta processo nº 23118.003098/2014-49; RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.05.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, SIAPE nº 2123695, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 110/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001020/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora VENICIA FREIRE DA COSTA, SIAPE Nº 2344450, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 09/05/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001496/2016-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LUÃ SILVA MENDONÇA, SIAPE Nº 1725551, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 09/05/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no serviço público	32	ESAF
Liderança e Mediação de Conflito	24	ESAF
II Encontro dos Bibliotecários da UNIR-EnBid	40	UNIR
Atendimento ao Cliente	60	Cursos Virtuais.Net
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 265/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001013/2018-11;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013;
considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1285/2018/DRH/UNIR de 15/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO, Matrícula SIAPE nº 396826, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe Única - E com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 01.05.2012 a 30.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 01.05.2014 e financeiro a partir de 11.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 266/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.004283/2017-01;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013;
considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1283/2018/DRH/UNIR de 15/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARINALDO FELIPE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 396691, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe Única - E com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 09.03.2016 a 08.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 267/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.001281/2018-33;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1282/2018/DRH/UNIR de 16/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1301300, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 30.10.2013 a 29.10.2015, com efeito acadêmico a partir de 30.10.2015 e financeiro a partir de 08.05.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 269/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001408/2018-14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1296/2018/DRH/UNIR de 18/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Matrícula SIAPE 1343332, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 23.02.2013 a 22.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 23.02.2015 e financeiro a partir de 10.05.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 270/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001442/2018-99;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1299/2018/DRH/UNIR de 18/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Matrícula SIAPE 1343332, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 23.02.2015 a 22.02.2017, com efeito acadêmico a partir de 23.02.2017 e financeiro a partir de 10.05.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 273/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000925/2018-76;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1329/2018/DRH/UNIR de 18/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FERNANDO DO CARMO SILVA, Matrícula SIAPE 2036993, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C,

com denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 19.06.2016 a 18.06.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.06.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 275/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004338/2017-75;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1336/2018/DRH/UNIR de 18/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente OSVALDO COPERTINO DUARTE, Matrícula SIAPE 396677, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor ASSOCIADO, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 31.10.2014 a 30.10.2016, com efeito acadêmico a partir de 31.10.2016 e financeiro a partir de 07.05.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 276/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

A instrução constante no Processo 23118.001574/2018-11.

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 1349/2018/DRH/UNIR de 21.05.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente FABÍOLA MARA GONÇALVES DE SIQUEIRA AMARAL, Matrícula SIAPE nº 2887433, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor AUXILIAR, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do Título de MESTRE em ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE emitido pela Universidade Federal do Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 09.03.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 278/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000922/2018-32;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, NOTA nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, 18.08.2017, e do Parecer Nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU, de 24.05.2017 e Ofício Circular n.º 53/2018 de 27.02.2018;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1306/2018/DRH/UNIR de 17/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente IGOR MANSUR MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 2035814, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 21/06/2016 a 20/06/2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21/06/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA 0030/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 297/GR/UNIR de 24 de setembro de 2018 e considerando o que consta na Ata da 1ª Reunião da Comissão de Alteração do Regimento do NCET, de 15 de maio de 2018:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 0015/NCET/2018, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 34, p. 7, de 24 de abril de 2018:

Onde se lê:

“[...] Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos”

Leia-se:

“[...] Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos - Presidente”.

Art. 2º PRORROGAR os trabalhos por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.